



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Terça-feira • 26 de Junho de 2018 • Ano • Nº 2795

Esta edição encontra-se no site: [www.matadesaojoao.ba.io.org.br](http://www.matadesaojoao.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

### **Índice**

Decretos	-----	01 até 05.
Editais	-----	06.
Atos Administrativos	-----	07 até 08.

### **Decretos**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**

**DECRETO Nº 0554/18 de Junho de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 655, de 29 de Junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Prefeito, 25 de Junho de 2018.**

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**

**Decreto N.º 000554/18**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional	Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Detalhamento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
Código	Denominação		Elemento		(Em R\$)	
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				<b>9.333,33</b>	<b>9.333,33</b>
03.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				<b>9.333,33</b>	<b>9.333,33</b>
04.122.002.2.004	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				<b>9.333,33</b>	<b>9.333,33</b>
		3.3.90	30	00.01.0000.00	9.333,33	0,00
		3.3.90	39	00.01.0000.00	0,00	9.333,33
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>9.333,33</b>	<b>9.333,33</b>
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				<b>8.400,00</b>	<b>8.400,00</b>
05.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				<b>8.400,00</b>	<b>8.400,00</b>
12.361.004.2.013	- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				<b>4.368,00</b>	<b>4.368,00</b>
		3.3.90	30	07.01.0001.25	4.368,00	0,00
		3.3.90	39	07.01.0001.25	0,00	4.368,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>4.368,00</b>	<b>4.368,00</b>
12.365.004.2.014	- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				<b>3.780,00</b>	<b>3.780,00</b>
		3.3.90	30	07.01.0001.25	3.780,00	0,00
		3.3.90	39	07.01.0001.25	0,00	3.780,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>3.780,00</b>	<b>3.780,00</b>
12.364.004.2.017	- GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR				<b>252,00</b>	<b>252,00</b>
		3.3.90	30	00.01.0000.00	252,00	0,00
		3.3.90	39	00.01.0000.00	0,00	252,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>252,00</b>	<b>252,00</b>
07.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				<b>466,67</b>	<b>466,67</b>
07.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS				<b>466,67</b>	<b>466,67</b>
15.452.003.2.025	- GESTÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS				<b>466,67</b>	<b>466,67</b>
		3.3.90	30	00.01.0000.00	466,67	0,00
		3.3.90	39	00.01.0000.00	0,00	466,67
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>466,67</b>	<b>466,67</b>
09.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO				<b>933,33</b>	<b>933,33</b>
09.09	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO				<b>933,33</b>	<b>933,33</b>
04.122.002.2.035	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO				<b>933,33</b>	<b>933,33</b>
		3.3.90	30	00.01.0000.00	933,33	0,00
		3.3.90	39	00.01.0000.00	0,00	933,33
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>933,33</b>	<b>933,33</b>
10.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA				<b>466,67</b>	<b>466,67</b>
10.10	SECRETARIA DE AGRICULTURA				<b>466,67</b>	<b>466,67</b>
04.122.002.2.041	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA				<b>466,67</b>	<b>466,67</b>
		3.3.90	30	00.01.0000.00	466,67	0,00
		3.3.90	39	00.01.0000.00	0,00	466,67
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>466,67</b>	<b>466,67</b>
13.00	SECRETARIA DE ESPORTE				<b>466,67</b>	<b>466,67</b>
13.13	SECRETARIA DE ESPORTE				<b>466,67</b>	<b>466,67</b>
04.122.009.2.121	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE				<b>466,67</b>	<b>466,67</b>
		3.3.90	30	00.01.0000.00	466,67	0,00
		3.3.90	39	00.01.0000.00	0,00	466,67
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>466,67</b>	<b>466,67</b>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: F37H/EIQAHV5BENW9YSHGQ

Esta edição encontra-se no site: [www.matadesaojoao.ba.io.org.br](http://www.matadesaojoao.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**Decreto N.º 000554/18**  
**ANEXO ÚNICO**  
**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
20.00	SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO				<b>1.400,00</b>	<b>1.400,00</b>
20.20	SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO				<b>1.400,00</b>	<b>1.400,00</b>
04.122.002.2.010	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE				<b>1.400,00</b>	<b>1.400,00</b>
		3.3.90	30	00.01.0000.00	1.400,00	0,00
		3.3.90	39	00.01.0000.00	0,00	1.400,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>1.400,00</b>	<b>1.400,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.466,67</b>	<b>21.466,67</b>

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: Mata de São João

**DECRETO Nº 0550/18 de Junho de 2018**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(1) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 4.979,96

**Total da Unidade: 4.979,96**

**07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

07.07	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS	
(159)	3.3.90.39.00.00.00.00.1.017-00.1.0000	-				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.000,00
(164)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.024-00.1.0000	-				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.727,63
(179)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.025-00.1.0000	-				Equipamentos e Material Permanente	170.189,00
(179)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.025-00.1.0000	-				Equipamentos e Material Permanente	76.843,00
(179)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.025-00.1.0000	-				Equipamentos e Material Permanente	597.134,00

**Total da Unidade: 903.893,63**

**Total Suplementação: 908.873,59**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(37) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.008-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 4.979,96

**Total da Unidade: 4.979,96**

**07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

07.07	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS	
(139)	3.3.90.39.00.00.00.00.1.009-00.1.0000	-				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.727,63
(144)	3.3.90.39.00.00.00.00.1.010-00.1.0000	-				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
(145)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-00.1.0000	-				Obras e Instalações	10.286,00
(151)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-00.1.0000	-				Obras e Instalações	26.290,00
(153)	4.4.90.61.00.00.00.00.1.011-00.1.0000	-				Aquisição de Imóveis	10.000,00
(160)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-00.1.0000	-				Obras e Instalações	16.600,00
(164)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.024-00.1.0000	-				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	39.222,00
(165)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.024-00.1.0000	-				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.957,00
(171)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-00.1.0000	-				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.700,00
(176)	3.3.90.34.00.00.00.00.2.025-00.1.0000	-				OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	597.134,00
(176)	3.3.90.34.00.00.00.00.2.025-00.1.0000	-				OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	54.000,00
(177)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-00.1.0000	-				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.377,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80  
Município: Mata de São João

<b>07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
<b>07.07</b>	-	<b>SECRETARIA</b>	<b>DE</b>	<b>OBRAS</b>	<b>E</b>	<b>SERVIÇOS</b>
(182) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						36.600,00
<b>Total da Unidade:</b>						<b>903.893,63</b>
<b>Total Anulação:</b>						<b>908.873,59</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 25 de Junho de 2018.**

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	908.873,59	908.873,59
Total:	908.873,59	908.873,59

## **Edital**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ INTIMAÇÃO Nº 365/2018**

(EMITIDO PELA COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO)



Pelo presente **EDITAL**, publicado em órgão da imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Mata de São João, e afixado em dependência desta repartição fiscal franqueada ao público, nos termos do inciso IV, do artigo 25 do Código Tributário e de Rendas do Município (Lei Municipal nº. 280/2006 alterada pela Lei nº. 336/2007, pela Lei nº. 376/2008 e pela Lei nº. 405/2009), Culminado com o inciso III do artigo 26 da mesma Lei, a Coordenadora Fazendária do Município, órgão da Secretaria de Administração e Finanças, da Prefeitura de Mata de São João, neste ato, representado (a) pelo (a) Subcoordenadora de Inscrição, Registro, Arrecadação da Dívida Ativa e Controle da Baixa de Pagamentos Tributários, na tentativa de cobrança do erário municipal e pelo esgotamento de todas as outras vias de conclamação para as obrigações com esta Prefeitura, se não por este EDITAL, considerando-se intimado o contribuinte identificado abaixo, a cumprir as obrigações principais e acessórias apontadas na notificação nº **065/2018**, lavrada por este fisco em **28/05/18**, objeto do Processo Administrativo fiscal nº **8220/2018**, que se encontra na Coordenadoria Fazendária do Município. A referida notificação foi emitida pelo **Setor de Registro e Cobrança da Dívida Ativa**. O atendimento do presente deverá ser feito pessoalmente, através do representante legal do contribuinte ou do procurador devidamente habilitado, com instrumento de procuração, no seguinte endereço:

#### **COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO**

**Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 – Centro Administrativo.**  
**Bairro: Centro – Cidade: Mata de São João-BA.**  
**CEP: 48.280-000 – Tel.: (71) 3635-1310 / (71) 99957-6798**

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias após a fixação do presente EDITAL, sem que tenha havido manifestação do interessado ou de seu representante legal, considerar-se-á o contribuinte cientificado a partir do 11º (décimo primeiro) dia da publicação.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>C.N.PJ/CPF</b>
CARLOS HENRIQUE ALVES DA SILVA	159.017.005/97

Cópia do supra citado termo de notificação, poderá ser obtido no mesmo endereço de atendimento apontado acima.

Mata de São João/BA, 26 de junho de 2018

Arlene Nascimento Ribeiro

Subcoordenadora de Inscrição, Registro, Arrecadação da Dívida Ativa  
e Controle da Baixa de Pagamentos Tributários - Matrícula: 4831  
(Por delegação de competência atribuída pelo decreto nº. 097/2018, publicado em 02/02/2018).

**Atos Administrativos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Quitação De Faturas De Concessionária De Serviços Públicos Básicos

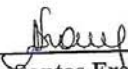
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 486/2012, de 05 de março de 2012.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10125/2018

BENEFICIÁRIO(A): Damiana dos Santos

VALOR TOTAL: 120,05 (Cento e vinte reais e cinco centavos)

Mata de São João, 26 de junho de 2018.

  
Mariane Santos França Santana  
Secretária de Ação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Quitação De Faturas De Concessionária De Serviços Públicos Básicos

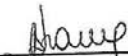
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 486/2012, de 05 de março de 2012.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10126/2018

BENEFICIÁRIO(A): Marinalva Concelção dos Santos

VALOR TOTAL: 46,07 (Quarenta e seis reais e sete centavos)

Mata de São João, 26 de Junho de 2018.

  
Mariane Santos França Santana  
Secretária de Ação Social